



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado pelo Assistente Contábil em sua comunicação, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa especializada para execução da instalação do Sistema de Energia Solar Fotovoltaica no Prédio Sede da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão/PE**. Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 28 de agosto de 2024.

Itamar Melo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE